**PORTARIA Nº 175/2019**

Data: 16 de dezembro de 2019.

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

* A Ouvidora Parlamentar efetiva, Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em férias, conforme a Portaria nº 160/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Elis Karem Cerutti,** nomeada pela Portaria nº 174/2017, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 16 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Parágrafo único.** Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 270/2017 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente